



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 48/2026 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.690 (Suplemento), com fundamento no art. 35, § 1º, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, determina a instauração de Processo Administrativo Ordinário em face da autorizatória Viação Estrela Ltda., nos termos dos arts. 23, II, e 35, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, a fim de que sejam apurados os fatos delineados nos presentes autos, os quais indicam a ocorrência de reiteradas irregularidades na operação das linhas nº 15.193-00 - Goiânia/Caldas Novas (via Bela Vista de Goiás, Cristianópolis), nº 15.196-00 - Goiânia/Itumbiara, nº 15.195-00 - Goiânia/Catalão (via Bonfinópolis) (alterado para nº 15.280-00 após fusão) e nº 15.194-00 - Goiânia/Catalão (via Bela Vista de Goiás) - esta última supostamente paralisada -, passíveis, em tese, de aplicação da penalidade de caducidade das autorizações das respectivas linhas, observando-se, se for o caso, a gradação de penalidades estabelecida pelo art. 13 da referida norma regulatória, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração, no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, de Processo Administrativo Ordinário para apuração dos supostos fatos atribuídos à autorizatória Viação Estrela Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.629.544/0001-48, nos termos dos arts. 23, II, e 35, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR.

Art. 2º Constituir a Comissão Processante, nos termos do art. 35, § 1º, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, composta pelos seguintes servidores:

I - Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira, na qualidade de Presidente;

II - Paulo Henrique Oliveira Marques, como Membro;

III - Poliana Reis Nunes, como Membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante, admitida prorrogação mediante justificativa formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente AGR

Protocolo 605474

DECISÃO nº: 7/2026 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ESPLANADA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, para a operação da linha **Formosa a Campos Belos (via Planaltina e Cavalcante)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029005490, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências dos Editais.

DELANO PÁDUA PACHECO

Vice-presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025

Protocolo 605478

DECISÃO nº: 6/2026 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, nos termos do item 7.7 dos Editais de Chamamento Público nº 1/2025 e 003/2025, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ESPLANADA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, para a operação da linha **Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama)**, **Formosa a Colinas do Sul (via São Gabriel de Goiás)** e **Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa)**,

correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029005418, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências dos Editais.

DELANO PÁDUA PACHECO

Vice-presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025

Protocolo 605480

DECISÃO nº: 8/2026 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4.2[1] do Edital de Chamamento Público nº 3/2025, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO** para a operação das linhas **Goiânia a Itajá (via Rio Verde e Caçu)**, **Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa)** e **Itumbiara a Catalão (via Buriti Alegre e Água Limpa)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202600029000004, apresentados pela empresa **CATAVENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, por não haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 3/2025 poderá a interessada sanear as pendências apresentadas, ou apresentar um único recurso ao Conselho Regulador da AGR no prazo de 10 (dez) dias úteis, exaurido este prazo sem manifestação da interessada o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Referências:

1. ^ 7.4.2. Não manifestando a operadora dentro do prazo estipulado, a interessada será inabilitada.

Protocolo 605740

Consulta Pública AGR nº 1/2026/AGR

Aviso

Consulta Pública nº 1/2026/AGR.

Processo nº 202600029000100.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre a Agenda Regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Biênio 2026/2027, com o seu texto revisado e atualizado, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **12:00** horas, do dia **24 de março de 2026**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
 - 1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br.
 - 1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - 1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.
 - 1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.
 2. Os comentários deverão ser fundamentados.
 3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
 4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.
- Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente AGR

Protocolo 605617